



## **EDITAL - PRÊMIO EDUCADOR RIOANTENSE**

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Antas tem o prazer de lançar o Edital do "PRÊMIO EDUCADOR RIOANTENSE", uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar o trabalho dos professores da rede municipal de ensino. Este edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e etapas para a participação e premiação dos educadores que se destacarem em suas práticas pedagógicas e contribuírem para o fortalecimento da educação em nosso município.

Reconhecendo a importância das políticas de alfabetização, este prêmio também valoriza os esforços dos professores que implementam práticas pedagógicas eficazes para garantir a alfabetização de todos os alunos, promovendo o desenvolvimento pleno e a inclusão educacional.

### **I. Categorias do Prêmio:**

1. Professores da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). 2 Premiados
2. Professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). 2 Premiados
3. Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). 2 Premiados

### **II. Critérios de Participação:**

1. Podem participar todos os professores da rede municipal de ensino de Rio das Antas que estejam atuando regularmente no ano letivo vigente.
2. Cada professor poderá concorrer em apenas uma categoria, conforme sua área de atuação.
3. O projeto que já concorreu no ano de 2023 não pode participar novamente.

### **III. Etapas do Prêmio:**

1. Inscrição: Os educadores deverão se inscrever através de um formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Elaboração de Vídeo: Os candidatos deverão elaborar um vídeo de apresentação para a comunidade, que será divulgado nas redes sociais das escolas e da Secretaria de Educação.

3. Avaliação Interna: Uma comissão avaliadora composta por profissionais da área de educação de instituições de ensino da região será responsável por analisar as indicações e selecionar os professores finalistas em cada categoria. Daqui sairá um voto.

4. Avaliação Externa: Será disponibilizado um link de um formulário no qual a comunidade poderá votar no projeto que considera o melhor, por categoria. Daqui sairá mais um voto.

5. Visita às Escolas: Os professores finalistas serão visitados pela comissão avaliadora para verificar a aplicação das práticas pedagógicas e a interação com a comunidade escolar.

6. Apresentação dos Projetos: Haverá uma apresentação para a comissão dos projetos concorrentes em uma noite, em data a ser definida.

7. Premiação: Os professores vencedores de cada categoria serão anunciados em uma cerimônia de premiação e receberão um certificado de reconhecimento.

IV. Critérios de Avaliação: Os professores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Criatividade e inovação nas práticas pedagógicas.
2. Dedicção ao processo de ensino-aprendizagem.
3. Impacto positivo na aprendizagem dos alunos.
4. Interação com a comunidade escolar e a sociedade.
5. Contribuições para o fortalecimento da educação no município.

V. Cronograma:

1. Período de Inscrições: 15/09/24 a 30/09/24
2. Divulgação de Vídeo: A partir do dia 30/09/24
3. Avaliação Externa: 30/09/24 a 10/10/24
4. Visita às Escolas: 30/09/24 a 15/10/24
5. Apresentação dos Projetos: 18/10/2024
6. Cerimônia de Premiação: 25/10/24

VI. Premiação

1º lugar de cada categoria R\$1.000,00

2º lugar de cada categoria R\$ 500,00

A participação no " Educador Rioantense" é voluntária e gratuita, não sendo permitida a inscrição de professores que possuam qualquer impedimento legal. Contamos com a colaboração de toda a comunidade escolar e da sociedade para votar e valorizar os educadores que fazem a diferença em nossa educação municipal. Através desse prêmio, reafirmamos o compromisso de Rio das Antas com a valorização da educação e o reconhecimento daqueles que são os verdadeiros pilares do desenvolvimento de nossa cidade.

Rio das Antas, 10 de setembro de 2024

---

Claudete Barcaro Lazaris

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Portaria 078/2021